



**ATA DE SESSÃO – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS –**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018.**

**Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atendimento a crianças e adultos com alterações neurológicas, deficiências mentais, com atraso no desenvolvimento, através de procedimentos básicos de reabilitação e estimulação.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quinze horas, no "Paço Municipal Maria Tereza Pinheiro Ramos", sito à Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000, reuniu-se a Comissão de Seleção e Habilitação do Edital de Chamamento Público n.º 001/2018, composta pelos membros: Jaqueline Junko Morishita Pinheiro (Membro), Andissa Batelli Silva (Membro) e Célio Benedito da Silva (Suplente), devidamente designados pela Portaria n.º 216/2018. Sendo instalada a sessão autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo n.º 2117/2017, para avaliação da proposta apresentada pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE, inscrita no CNPJ 47.952.825/0001-70. Abertos os trabalhos, verificou-se que no prazo legal apenas a entidade anteriormente referida apresentou proposta. Na sequência, o envelope recebido foi rubricado por todos os presentes. Aberto o envelope verificou-se que a entidade apresentou uma proposta no valor total de R\$ 64.959,95 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o exercício de 2018, o que corresponde a um valor por vaga de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Constatou-se também que a entidade já apresentou o plano de trabalho conforme solicitado no edital de chamamento. Após passou-se a avaliação da proposta e plano de trabalho apresentados pela OSC conforme critérios constantes do item 7.5, Tabela 2 do edital, onde a mesma obteve a seguinte pontuação: (A) Ações a serem executadas, 4.0 (quatro) pontos; (B) Adequação da proposta aos objetivos, 2.0 (dois) pontos; (C) Descrição da realidade objeto da parceria, 1.0 (um) ponto; (D) Adequação da proposta ao valor de referência, 0.5 (meio) ponto e; (E) Capacidade Técnico-Operacional, 2.0 (dois) pontos; totalizando 9.5 (nove e meio) pontos. Desta forma, considerando que a entidade atendeu os critérios fixados no edital de chamamento e na Lei Federal de nº 13.019/2014, a Comissão decidiu classificar a proposta apresentada. Assim sendo, o resultado preliminar será publicado para fins de ciência e intimação dos interessados e, considerando os critérios e procedimentos estabelecidos pelo Edital, a Comissão decidiu ainda pelo encaminhamento do processo a autoridade superior para análise e eventual homologação. Nada Mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

  
Jaqueline Junko Morishita Pinheiro

  
Andissa Batelli Silva

  
Célio Benedito da Silva